

**ATA Nº 05 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Em 17-03-2025

Às 13h00min do dia 17 do mês de março do ano de 2025, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Aleixo Princival, Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Paulo Cezar Popovicz, Sergio Mazur e Silvio Paulo Girardi. Ausentes os vereadores: Cristiana Maria Schvaidak e Renato Semman – PK. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

- 1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre alterações à Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015 – Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, e dá outras providências. Após a discussão minuciosa do projeto, os membros ainda ficam com algumas dúvidas e pedem para a jurídica questionar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informalmente, sobre quantas pessoas estão em disfunção hoje. Como também, alterar a redação de “art. 42” para “art. 46”, que está com erro de digitação. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria em primeira votação.
- 2)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre alterações à Lei nº 493/2009, de 01 de julho de 2009 – Rege o Regime do emprego público no Município de Rio Azul, e dá outras providências. O projeto altera a vaga dos enfermeiros no regime CLT. Os membros notam que não existe um estudo de impacto financeiro e decidem encaminhar um ofício pedindo. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria em primeira votação, e somente liberada para a segunda, após a resposta do ofício.
- 3)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre alterações à Lei nº 1.186/2024, de 09 de abril de 2024 – Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências. Este projeto de lei se trata de algumas gratificações pagas aos contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS). A jurídica comenta que tem algumas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que impedem. Os membros assim então, decidem aguardar futuros estudos e esclarecimentos.
- 4)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. A matéria cria cargos, aumenta a quantidade e eleva os salários de alguns. O vereador Edson sugere uma pesquisa dos salários na região da AMCESPAR para comparar. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), sugere uma emenda no Anexo V, mantendo os cargos de técnico agrícola e técnico florestal que no projeto está extinguindo na vacância. Também é solicitado a conferência de quantos professores de educação física serão remanejados para do Magistério para os Servidores Públicos Civis. Assim, o projeto se encontra em análise nas Comissões Permanentes.



# RIO AZUL

PARANÁ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 5) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar Operação de Crédito até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para fins de aquisição de ônibus escolares e dá outras providências. A jurídica explana sobre não ter impedimento legal. Vereador Edson sugere convocar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Coordenador do Transporte Escolar para esclarecer alguns pontos que ficaram dúvidas no projeto de Lei. Também, os membros decidem encaminhar ofício para o Executivo, questionando o preço da manutenção dos dez ônibus mais antigos da prefeitura no ano de dois mil e vinte e quatro. Como também, se caso for aprovado o empréstimo, qual seria o valor da parcela a ser paga. Assim, o projeto se encontra em análise nas Comissões Permanentes.
- 6) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 895/2017, que dispõe sobre o patrocínio a eventos de interesse público no Município de Rio Azul, e dá outras providências. A jurídica comenta que este projeto também não tem impedimento legal. Os membros sugerem pesquisar se existe alguma lei municipal que regulamenta em outras cidades. O projeto segue em análise nas Comissões Permanentes.
- 7) Projeto de Resolução de autoria da Mesa Executiva, que altera a resolução nº 02/2012. A matéria trata da alteração do quadro de salários da Câmara Municipal, com a justificativa que no próximo ano haverá concurso e alguns salários iniciais estão abaixo do salário mínimo. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria
- 8) Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Paulo Girardi, que denomina "Rua Ana Maturiza" via pública. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 9) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jussara Martins, que denomina "Rua dos Cedros" via pública. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.
- 10) Projeto de Lei de autoria do Vereador Sergio Mazur, que altera a Lei nº 561/2010 – Plano Diretor Municipal. A jurídica explana sobre os ofícios que devem ser mandados para os Conselhos Ambientais Municipal e Estadual, informando sobre a tramitação do projeto de lei, os vereadores membros das comissões optam por não enviar o comunicado. Vereador Silvio Paulo Girardi sugere uma emenda, que nos oito metros a serem guardados do rio para fazer a construção, deve ser obrigatório a arborização e a preservação. Após a emenda apresentada, o projeto pode seguir seu trâmite para apreciação em plenário. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Aleixo Princival

Aleixo Princival

Cesar Martins dos Santos

Cesar Martins dos Santos

Edson Paulo Klemba

Paulo Cesar Popovicz

Paulo Cesar Popovicz

Sergio Mazur

Silvio Paulo Girardi